



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CEP - 36175 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 17 de 20/12/67

AUTORIZA DOAÇÃO DE ESCOLAS

Artigo 1º. - Fica a Prefeitura Municipal de Tocantins autorizada a fazer doação das 7 seguintes escolas rurais e seus respectivos terrenos, que especifica:

- 1) - Escola Rural Cel. Genuino Soares - Cº. Santo Antônio -
- 2) - " " Padre Goulart - Córrego dos Pires -
- 3) - " " Dom Helvécio - Alto da Pedra Branca -
- 4) - " " Paulino Gomes Magalhães - Cº. Ubeba -
- 5) - " " Capitão Vilela Eiras - Barra da Pedra Branca -
- 6) - " " Manoel Dias de Carvalho (Antiga Dometila Castañón) -
no Córrego ou Povoado de Beija Flor -
- 7) - " " Tiradentes - Cº. dos Macacos (José Mota) -
- 8) - " " Nª. Srª. do Rosário - Cº. do Racha Páu -
- 9) - " " João Pinheiro - Cº. de Santa Isabel
- 10) - " " Castro Alves - Cº. da Pindaíba
- 11) - " " Cap. Joaquim Dias Santiago - Colônia Pe. Damião

Ass. Corrado Roberti
ass. Corrado Roberti
Prefeito Municipal Tocantins.